



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 875/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2554 Página 155-156 Ano: XI

Data: 05/07/2022

AUTORIZA O VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 024/2022, de 28/06/2022, que autoriza o Vereador e Primeiro Secretário Edmilson Ferreira dos Santos a viajar Cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 05, 06, 07 e 08 de julho de 2022, para participar do Curso: "O MINISTÉRIO PÚBLICO, O PREFEITO, O VEREADOR, O SERVIDOR E O DECRETO LEI 201/67." "OS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA MAIS PRATICADO PELOS GESTORES PÚBLICOS"; Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2551, Página 129/130, Ano XI, em data de 30 de junho de 2022, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 04 de julho de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:25C7D21C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 028/2022

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MURILO LEONARDI VAZ A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MURILO LEONARDI VAZ, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 025/2022, EM DATA DE 04 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor MURILO LEONARDI VAZ, brasileiro, solteiro, Matrícula 55, Diretor Legislativo, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.116.374-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 010.165.909-11, residente e domiciliado na Rua Katsuo Nakata, nº 471, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 05 de julho de 2022 e retorno no dia 08 de julho de 2022, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 594,86 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.784,58 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para participar do Curso: "O MINISTÉRIO PÚBLICO, O PREFEITO, O VEREADOR, O SERVIDOR E O DECRETO LEI 201/67." "OS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA MAIS PRATICADO PELOS GESTORES PÚBLICOS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:32A7B864

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através das Portarias nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F4883906

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral, para a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 15/07/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 04 de julho de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5810FAD0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 130/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO: 010/2022

JUSTIFICATIVA: 047/2022

PROCESSO: 109/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: I. ABBUD - PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DOMICÍLIO LEGAL: Estrada Guaraniuba, S/N, Zona Rural – Setor Fazenda Pantera

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de transporte e fornecimento de cascalho para estradas rurais

VALOR: R\$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) anuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 27/06/2023.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04/07/2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

I.ABBUD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0A454A23

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 104/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 029/2022-PMI.

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1.º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de mine escavadeira de 3.5 toneladas, para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A GOMES SCARANTE & CIA LTDA	85.800,00

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A7D93D05

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2022

Procedimento Administrativo: 058/2022.

Licitação/Número: Pregão Presencial: 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em atendimento aos requisitos do E-Social, com fim de alcançar o pleno atendimento à Legislação Nacional e Normas Regulamentadoras que tratam do tema, visando à melhoria da qualidade de vida dos agentes públicos, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;

CONTRATADO: OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA- ME; CNPJ nº 13.179.318/0001-23

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2023;

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 01 de julho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:941D7803